



CAMARA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2025.

O PRESIDENTE, LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação da empresa para fornecimento de alimentícios..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

N. A. DE LIMA SA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.128.742/0001-10, estabelecida no endereço AV ANTONIO LOURENÃO DE SA 1016, 0, SETOR CENTRAL, 76.660-000, ITAGUARU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAFE 500 G		90,00	UN	48,745	48,50
1/2	ACUCAR 2 KG		50,00	UN	8,595	8,50
1/3	BALINHA 750G		40,00	UN	22,495	22,00
1/4	PACOCA 50 UNIDADES		50,00	UN	22,245	22,00
1/5	AGUA MINERAL 500 ML		800,00	UN	3,075	3,00
1/6	AGUA MINERAL COM GÁS 500 ML		800,00	UN	3,245	3,00
1/7	REFRIGERANTE 2L		350,00	UN	10,50	10,00
1/8	REFRIGERANTE 350ML		300,00	UN	4,075	4,00
1/9	SUCO 1LT		300,00	UN	8,37	8,25
1/10	BOLACHA 800G		50,00	UN	8,995	8,99
1/11	IOGURTE 850G		50,00	UN	20,995	20,00
1/12	SUCO 200 ML		800,00	UN	3,075	3,00
1/13	BOMBOM PACOTE 1 KG		60,00	UN	71,72	71,25
1/14	ACHOCOLATADO 1L		100,00	UN	9,245	9,00
1/15	LEITE		120,00	UN	6,37	6,25

1/16	MANTEIGA DE LEITE 200 G		8,00	UN	31,995	31,00
1/17	ENERGETICO LATA		150,00	UN	8,995	8,00
1/18	SORVETE		80,00	UN	31,07	30,99
TOTAL VENCEDOR						32.446,70

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU de ITAGUARU-GO, aos 21/03/2025.

LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO
PRESIDENTE